

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700024

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACAO

CNPJ: 80.882.871/0001-15

SIT: 31247

ESCOLA: ESCOLA NOVOS HORIZONTES - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Ricieri Quirino Guareschi, 355 - NOSSA SRA. DE FÁTIMA

FONE: (49) 3644-1846

email: apaebcao@gmail.com

Presidente: Elio Jesus De Lima

Rg do Presidente: 4.515.421-1

CPF do Presidente 740.981.449-72

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 11 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : 2.054.308,22

Rend Aplicações: 13.427,76

Total Geral 2.067.735,98

(dois milhões, sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

SIT: 31247

TERMO: 201700024

Protocolo 15.775.597-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700024

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 111 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 111 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 57.985,57	R\$ 0,00	R\$ 57.985,57
2	Março	2017	R\$ 36.208,45	R\$ 0,00	R\$ 36.208,45
3	Abril	2017	R\$ 36.208,45	R\$ 0,00	R\$ 36.208,45
4	Maio	2017	R\$ 36.208,45	R\$ 0,00	R\$ 36.208,45
5	Junho	2017	R\$ 36.208,45	R\$ 0,00	R\$ 36.208,45
6	Julho	2017	R\$ 56.188,45	R\$ 0,00	R\$ 56.188,45
7	Agosto	2017	R\$ 36.208,45	R\$ 0,00	R\$ 36.208,45
8	Setembro	2017	R\$ 36.208,45	R\$ 0,00	R\$ 36.208,45
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Janeiro	2018	R\$ 31.105,84	R\$ 0,00	R\$ 31.105,84
13	Fevereiro	2018	R\$ 58.405,29	R\$ 0,00	R\$ 58.405,29
14	Março	2018	R\$ 38.425,29	R\$ 0,00	R\$ 38.425,29
15	Abril	2018	R\$ 38.425,29	R\$ 0,00	R\$ 38.425,29
16	Maio	2018	R\$ 38.425,29	R\$ 0,00	R\$ 38.425,29
17	Junho	2018	R\$ 38.425,29	R\$ 0,00	R\$ 38.425,29
18	Julho	2018	R\$ 38.425,29	R\$ 0,00	R\$ 38.425,29
19	Agosto	2018	R\$ 22.517,94	R\$ 0,00	R\$ 22.517,94
20	Setembro	2018	R\$ 40.084,56	R\$ 0,00	R\$ 40.084,56
21	Outubro	2018	R\$ 22.517,94	R\$ 0,00	R\$ 22.517,94
22	Novembro	2018	R\$ 22.517,94	R\$ 0,00	R\$ 22.517,94
23	Dezembro	2018	R\$ 22.517,94	R\$ 0,00	R\$ 22.517,94

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

SIT: 31247

TERMO: 201700024

Protocolo 15.775.597-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700024

24	Janeiro	2019	R\$ 42.480,15	R\$ 0,00	R\$ 42.480,15
25	Fevereiro	2019	R\$ 42.480,15	R\$ 0,00	R\$ 42.480,15
26	Março	2019	R\$ 66.071,62	R\$ 8.630,68	R\$ 74.702,30
27	Abril	2019	R\$ 42.480,15	R\$ 0,00	R\$ 42.480,15
28	Maiο	2019	R\$ 42.480,15	R\$ 0,00	R\$ 42.480,15
29	Junho	2019	R\$ 42.480,15	R\$ 0,00	R\$ 42.480,15
30	Julho	2019	R\$ 42.480,12	R\$ 0,00	R\$ 42.480,12
31	Agosto	2019	R\$ 51.494,51	R\$ 0,00	R\$ 51.494,51
32	Setembro	2019	R\$ 69.060,21	R\$ 0,00	R\$ 69.060,21
33	Outubro	2019	R\$ 51.494,46	R\$ 0,00	R\$ 51.494,46
34	Novembro	2019	R\$ 51.494,46	R\$ 0,00	R\$ 51.494,46
35	Dezembro	2019	R\$ 51.494,46	R\$ 0,00	R\$ 51.494,46
36	Janeiro	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
37	Fevereiro	2020	R\$ 51.494,43	R\$ 0,00	R\$ 51.494,43
38	Março	2020	R\$ 74.329,94	R\$ 0,00	R\$ 74.329,94
39	Abril	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
40	Maiο	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
41	Junho	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 4.797,08	R\$ 56.291,55
42	Julho	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
43	Agosto	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
44	Setembro	2020	R\$ 74.329,95	R\$ 0,00	R\$ 74.329,95
45	Outubro	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
46	Novembro	2020	R\$ 51.494,47	R\$ 0,00	R\$ 51.494,47
47	Dezembro	2020	R\$ 102.988,93	R\$ 0,00	R\$ 102.988,93
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.054.308,22</b>	<b>R\$ 13.427,76</b>	<b>R\$ 2.067.735,98</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.610.620,31
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 129.037,98
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 16.106,19
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 132.411,83
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.122,27
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 717,92
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.124,42
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.486,13
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.791,67
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 3.371,67
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 56.509,51
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 28.022,69

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

SIT: 31247

TERMO: 201700024

Protocolo 15.775.597-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700024

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 15.884,50
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.699,05
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 450,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 7.048,58
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 11.860,94
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 1.000,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 23.254,42
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.292,11
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.923,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.067.735,98</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Sandra Mara Monteiro**

Gestor - CPF 644.544.109-25

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Elio Jesus De Lima**

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

SIT: 31247

TERMO: 201700024

Protocolo 15.775.597-8

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **Sit\_31247\_Barracao.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Margaret de Fatima Stahlschmidt C S Ana** em 06/08/2020 13:45, **Elio Jesus de Lima** em 06/08/2020 13:47, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:45.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 05/08/2020 15:47.

Inserido ao protocolo **15.775.597-8** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 05/08/2020 15:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b5bff9f1d0ee580786dde0d233d52ea1**.